

Quando a norma range os dentes – corpo, norma e transgressão¹

Luiz Felipe Zago²

Resumo

As análises deste artigo derivam de trechos escritos por profissionais das áreas da saúde e da educação da rede pública municipal de Porto Alegre ao final do módulo “Sexualidades transgressoras”, parte integrante da formação intitulada “Violência, Gênero e Sexualidade: ressonâncias na saúde pública”, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde da capital gaúcha. Os/as profissionais foram requisitados/as a escrever sobre o que mais os/as desacomodou ao longo das discussões empreendidas durante formação. A discussão acerca da norma, sua constituição e seu funcionamento, foi central ao longo do módulo e era o vórtice convergente das temáticas de gênero e de sexualidade. Tendo como eixo os versos da música “Geni e o Zepelim”, de Chico Buarque, sublinha-se a força da norma heterossexual – a heteronorma – enquanto matriz de produção subjetiva e corpórea, bem como a transgressão como efeito da atuação dessa norma. Problematiza-se a noção de “diversidade” dentro do território escolar e nos serviços públicos de saúde, nos quais atuam os/as profissionais integrantes da formação, indicando que a heteronorma mantém-se atuante no seio dos discursos politicamente corretos baseados na máxima do “respeito às diferenças”.

Palavras-chave: formação de professores; gênero; sexualidade; norma.

When the norm grits its teeth – body, norm and transgression

Abstract

The analyzes presented in this article are derived from passages written by professionals of the fields of public health and public education of Porto Alegre at the end of the module "transgressive sexualities", part of the course entitled "Violence, Gender and Sexuality: resonances in public health", promoted by the Porto Alegre Board of Health. The professionals were requested to write about what had most mobilized them during the module. Discussions regarding the norm, its constitution and its operation were central during the module and converged themes on gender and sexuality. Having the verses of Chico Buarque's song "Geni e o Zepelim", the article underlines the strength of the heterosexual norm – the heteronorm – as it is considered as a matrix of subjective and bodily production. Transgression is seen as an effect of the operation of this norm. The article problematizes the notion of “diversity” within the scholar space and in the public health services, in which the professionals actually work. The

¹ Este artigo é uma versão revisada e ampliada de uma comunicação oral apresentada no Seminário Internacional Fazendo Gênero 9 – Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, entre 23 e 26 de agosto de 2010.

² Doutor e Mestre em Educação pela UFRGS. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Luterana do Brasil.

analysis indicate that the heteronorm is still operating within the discourses of politically correctness based on the slogan of “respect of difference”.

Keywords: teacher education; gender; sexuality; norm.

Este breve artigo é fruto da análise de trechos escritos por profissionais das áreas da saúde e da educação da rede pública municipal de Porto Alegre ao final do módulo “Sexualidades transgressoras”, ministrado por mim, e que foi parte integrante da formação intitulada “Violência, Gênero e Sexualidade: ressonâncias na saúde pública”, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde daquela cidade³. Depois das discussões acerca dos limites e cruzamentos entre gênero, sexualidade, saúde, norma e transgressão, pedi @s participantes da capacitação que escrevessem, de forma anônima, aquilo que mais @s *incomodou* ou aquilo que mais @s *desacomodou* ao longo do desenvolvimento do módulo. O objetivo de todo o planejamento do módulo era provocar incômodo e desacomodação, no sentido de questionar os lugares sociais e políticos que ocupamos, abordando-os como ‘buracos’ forjados por meio da reiteração forçosa de determinada norma: a heteronorma. São exatamente as frases que me foram entregues por ess@s profissionais que constituem o *corpus* de análise deste breve artigo.

“O seu corpo é dos errantes / é de quem não tem mais nada”

A discussão acerca da norma, sua constituição e seu funcionamento, foi central ao longo do módulo e era o vórtice convergente das temáticas de gênero e de sexualidade. Sublinhei a força da norma heterossexual enquanto matriz de produção subjetiva e corpórea (BUTLER, 2012), bem como a transgressão como efeito da atuação dessa norma. A violência contra aquel@s transgressor@s da norma heterossexual, por sua vez, não foi abordada apenas como produto do funcionamento da heteronorma. Sem negar este aspecto, privilegiei o enfoque da violência contra @s transgressor@s enquanto exercício de uma determinada relação de poder que paralisa o sujeito para o qual se volta, impedindo-o de resistir, destituindo-o da possibilidade de resposta ou de ação face ao poder, subtraindo-o de certa categoria de humanidade (ZAGO, 2014): é o que Michel Foucault chamou de relação de violência propriamente dita (FOUCAULT, 1995). Nesse sentido, preserva-se a transgressão como um efeito produtivo da atuação norma (isto é, a

³ Ao todo foram ministradas 24 horas/aula para cerca de 120 profissionais entre outubro e novembro de 2009.

transgressão já está virtualmente posta na norma, de modo que a norma precisa, pede e demanda transgressões), algo que Foucault (2012) conceituou precisamente como resistência; ao mesmo tempo em que caracteriza a relação da violência contra @s transgressor@s da heteronorma não só como um produto da atuação da norma mas, sobretudo, como uma força reativa, não-inventiva, não-criativa, típica daquel@s que são escravos do poder, segundo Friedrich Nietzsche (1995; cf. MACHADO, 2009).

Planejei começar as capacitações tocando a música *Joga pedra na Geni*, de Chico Buarque, porque considerei a letra da canção apropriada para o título do módulo e da capacitação. O refrão *Joga pedra na Geni / Ela dá pra qualquer um / Maldita Geni* se encaixava nas discussões sobre as relações de violência que punem e castigam @s transgressor@s da heteronorma, além de ter marcado toda uma geração como sendo o próprio símbolo da rebeldia. Como disse uma das professoras presentes, logo após a música ter terminado: “Quando eu era adolescente, ouvir Chico Buarque era, por si só, uma transgressão”. A letra conta a história de Geni, escolhida pelo comandante do Zepelim prateado para ser sua amante por uma noite em troca da salvação da cidade inteira, que estava prestes a ser dizimada. Essa dupla e ambígua posição de Geni confere desconforto àquel@s que prestam a atenção na música na medida em que reconfigura a posição dos sujeitos perante a norma: numa determinada situação, Geni era *boa de cuspir*; em outra, *a cidade em romaria / foi beijar a sua mão* pedindo que Geni se deitasse com o comandante para que ele não acabasse com tod@s. Isso nos mostra o quanto a norma é móvel e estratégica, além de também atestar a função central das transgressões para a constituição e reforço da norma.

Me causou desconforto “ouvir” esta música no início da aula como eu nunca tinha ouvido. Não havia prestado a atenção na letra e no seu significado.

O que me incomodou: a bondade da Geni.

Quanto ao que me incomodou realmente foi a música da Geni. Desde que ela surgiu, há mais de 30 anos, que eu não consigo escutá-la sem me angustiar.

Giorgio Agamben (2004) alude à antiga figura do *homo sacer*, no Direito romano, como aquele cujo corpo não pode ser oferecido em sacrifício, mas que, no entanto, é passível de morte por qualquer pessoa sem que essa morte configure um crime. É um corpo que não pode ser utilizado no sacro-ofício (o

trabalho sagrado); porém, é corpo matável por quem o queira fazer sem que se incorra no homicídio. Segundo o autor, o *homo sacer* é emblemático desta ambiguidade: está incluso na jurisdição na medida em que esta proíbe sua participação em sacrifícios oferecidos aos deuses, e está simultaneamente excluído do exercício político na medida em que não é criminoso@ aquele@ que o mata. Por isso, a vida do *homo sacer* é *zoé*, diferente da *bios*: a *zoé* é uma vida nua, desprovida de qualificações de humanidade, uma vida não-vivível, ao passo que a *bios* é a vida qualificada, a vida que merece ser vivida.

O sujeito Geni pode ser mencionado como *sacer*, como um sujeito cuja vida é nua. Seu corpo é *dos errantes / de quem não tem mais nada*; é um corpo excluído do bando – sendo, portanto, abandonado. Geni, *a rainha dos detentos / dos loucos, dos lazarentos / dos moleques do internato / e também vai amiúde / com os velinhos sem saúde*, é pura *zoé*, existência indigna da vida política qualificada. O crime de Geni todos nós sabemos. Ela é transgressora de um determinado modo instituído de encarnar os gêneros e as sexualidades, pois *dá-se assim desde menina / no quiosque, na cantina / atrás do tanque, no mato*. Jogar pedra na Geni expressa, assim, a relação de violência propriamente dita, voltada contra uma transgressora que *dá pra qualquer um / Maldita Geni*; expressa um ato de aniquilação do corpo daquela que, se eventualmente morta, @ matado@r não será considerado@ um assassino@. Se Geni é *zoé*, podemos supor que quem joga pedra na Geni investe-se, ou é investido, na posição de *bios*, um sujeito da vida qualificada e da vida vivível. O corpo da *bios*, ao contrário do corpo da *zoé*, é precisamente o corpo da norma: um corpo regulado e regulador, um corpo-parâmetro, corpo-modelo, corpo-polícia que vigia as fronteiras da norma. É precisamente o corpo que range os dentes em face da transgressão.

“Ela é feita pra apanhar / ela é boa de cuspir”

De acordo com Luís Henrique Sacchi dos Santos, “antes do século XIX, a norma estava relacionada à retidão, literalmente ligada ao esquadro como ferramenta de carpintaria”, sugerindo que a norma mantém relação com a tríade *esquadro/quadrado/enquadrado*, “mas a partir desse mesmo período ela passa a relacionar-se com a média aritmética (...) e propaga-se por vários campos do social” (SANTOS, 2009, p. 27), abrindo o conceito de norma para as ideias de curva-de-normalidade e ponto-médio. As noções de curva e de ponto têm mais a ver com nossa sociedade contemporânea do que com aquela sociedade moderna do século XIX. Porque hoje o que existe é menos um corte binário e universal que cruza o tecido social e opõe constantemente normalidade de anormalidade – tal qual é o sonho moderno – e o que existe

mais são posicionamentos em relação a uma determinada curva-de-normalidade (expressa em taxas de colesterol, taxas de natalidade, taxas de desemprego; média de rendimentos, média de pontuação em provas e seleções, média de vezes que se faz sexo etc.) para a definição, geralmente dada por profissionais da área da saúde, que nos diz se somos normais ou anormais. Hoje somos governados por curvas-de-normalidade que nos posicionam em relação a uma média geral – que se constitui como norma – e que cria zonas de escape – normalmente situadas nos dois extremos das curvas. Nesse contexto, a transgressão caracteriza-se pela tangente à curva, significa o ‘mau’ posicionamento em relação ao padrão.

Na música de Chico Buarque, Geni encarnava duplamente uma sexualidade transgressora (ela se posicionava de modo problemático em relação à norma, ou a própria norma a colocava no lugar da transgressão): primeiro porque *de tudo que é nego torto / do mangue ao cais do porto / ela já foi namorada*; segundo porque ela era mulher – se homem fosse, todos os seus namoros furtivos, múltiplos e concomitantes não seriam motivo suficiente para que apanhasse (seriam, em verdade, motivo de honra). Geni tinha problemas com a norma – ou seria a norma que tinha problemas com ela? –, Geni não se enquadrava, e por isso ela era *feita pra apanhar / boa de cuspir*. Geni tangenciava as curvas-de-normalidade, e pagava caro por isso.

Transgressão é ameaçadora, pois não se tem a certeza de onde vai parar, qual é o “novo” limite.

Mesmo que na maioria das vezes eu consiga entender e aceitar as diferenças, devo admitir que nem sempre é fácil não classificar, não rotular, isto é, aceitar o que é diferente. O que é diferente incomoda porque temos medo de sermos atingidos, já que a normalidade protege.

O que mais me incomodou foi perceber nas nossas próprias falas essa tal defesa asséptica de normatizações, mesmo tentando quebrar paradigmas.

“A norma não admite exterioridade” (SANTOS, 2009, p. 27), o que sugere que a definição do normal depende diretamente da definição do anormal para se constituir e se consolidar. Não há como separar ou individualizar as ideias de normalidade e de anormalidade, isso porque mexendo ou redefinindo uma há implicação na outra. Romper com uma norma, quebrar com a norma, não significa livrar-se dela, mas supõe redefini-

la e, ao mesmo tempo, cria novas regiões de (a)normalidades. A relação entre normalidade e anormalidade não pode ser vista como uma relação de concorrência, mas como uma relação de mútua produção. A grande armadilha é que @s normais e a normalidade são invisíveis, estão protegidos porque estão acomodad@s no seio da norma. Pessoas normais, ou que aparentam ser normais, pouco são alvo de ações de governo e dificilmente são paradas em batidas policiais: quem habita a norma usufrui também do benefício da sua invisibilidade. Ao passo que os anormais e a anormalidade são identificados, categorizados, classificados, ‘rotulados’, como escreveu a professora no excerto acima, isso porque é necessário conhecê-los e sobre eles é necessário exercer controle.

Esse é um dos motivos que faz com que, por exemplo, haja a necessidade de alguém que não é heterossexual chamar a atenção para si e dizer, em tom às vezes confessional: “eu sou gay (ou lésbica, ou bissexual, ou transgênero...)”. Os anormais precisam ser controlados porque quaisquer escapes, rompimentos e movimentações que fizerem vão afetar diretamente a norma e os normais. Daí que a “quebra de paradigmas” resulta num exercício tão difícil para alguns: quebrar este ou aquele paradigmas significa desacomodar-se da norma, pode significar deslocar-se da proteção da norma. Quando os anormais se movimentam, reverberam e pulsam, é a própria norma que se vê ameaçada. Quando os habitantes das zonas de anormalidade se deslocam, é provável que o lugar da norma seja reconfigurado. Quando a norma range os dentes é sinal de que os transgressores estão pululando em mil acontecimentos. A esse respeito, Richard Miskolci (2007, p. 125) usa o exemplo do direito à união civil para pessoas do mesmo sexo para dizer o seguinte:

As transformações em curso nas relações sociais e nas instituições como o casamento e a família geram pânico morais que visam culpabilizar e controlar grupos estigmatizados. A parceria civil (ou casamento) entre pessoas do mesmo sexo beneficiará com maior aceitação social um grupo privilegiado e mais convencional de gays e lésbicas, enquanto pouco ou nenhum benefício trará para os não enquadrados, quer os que recusam a institucionalização e normalização de suas vidas amorosas, quer aqueles para os quais ainda restará o estigma da perversão sexual.

Pois a norma já estratifica e hierarquiza inclusive aquel@s que antes eram considerad@s anormais: é o caso de gays e lésbicas que reivindicam o

direito à união civil. Ou seja, a curva-de-normalidade seria a instituição matrimônio: gays e lésbicas casad@s serão @s nov@s ‘normais’, e @s nov@s ‘desviantes’ da curva serão aquel@s que resistem à institucionalização de seus afetos pelo Estado. Aliás, desejar o desejo do Estado é um sinal honesto do corpo da norma, rangedor de dentes: pois @s normais são chamad@s a servir, e servem, gozando com o conforto das leis que os contemplam, que os protegem (BUTLER, 2003). Operação crucial do poder da norma é apartar os sujeitos daquilo que eles podem fazer, daquilo que podem querer e desejar – isto é, uma operação que separa o sujeito da sua potência; porém, operação sombria e insidiosa do poder da norma é confiscar dos sujeitos aquilo que eles poderiam não fazer, subtrair dos sujeitos aquilo que eles poderiam não desejar (AGAMBEN, 2010) – isto é, desapropriá-los do exercício da sua impotência. Não é tão impressionante o fato de muitas pessoas não-heterossexuais desejarem casar; impressionante é o fato de muitas pessoas não-heterossexuais simplesmente não desejarem outra coisa qualquer do Estado além dessa.

É importante notar aqui que o medo das transgressões, conforme apareceu na escrita de uma das professoras, resulta ingênuo. Porque uma vez que a transgressão atravessa limites e põe em xeque a força da norma, a norma, por sua vez, se apropria desses novos espaços abertos pela transgressão e reorganiza o caos provocado por esse rompimento de regras. Duplo poder: a norma fornece os limites para a transgressão, mas também pode se apropriar d@s transgressor@s, normalizando-@s.

O que mais incomoda é saber como é fácil sermos engolidos pelas ditas normas sociais. É necessário um “estado de alerta” constante para não se jogar nas armadilhas (violência, ditaduras, descaso).

Já se foi o tempo em que reivindicar o direito à união civil de pessoas do mesmo sexo, ou o direito à adoção por casais homossexuais, se traduzia em transgressão ou vanguardismo. Assim como hoje soa até ingênuo dizer que Leila Diniz grávida se banhando no mar do Rio de Janeiro de biquíni poderia encarnar o próprio ideal de transgressão feminina para a sociedade brasileira dos anos 1970. Queimar sutiã em praça pública? No final do século XIX era transgressor; hoje talvez seja apenas jogar dinheiro fora e contribuir para a destruição da camada de ozônio. Diante desta capacidade formidável da norma, de controlar e ordenar tudo e tod@s em torno de sua órbita – inclusive as transgressões e @s transgressor@s –, “não cabe temer ou esperar, mas buscar novas armas” (DELEUZE, 1992, p. 220).

“Um dia surgiu brilhante / pelas nuvens, flutuante / um enorme Zepelim”

O que mais me chamou a atenção foi a questão do gênero como determinante da identidade do ser humano. Ou seja, a inexistência do ser humano descontextualizado do GÊNERO. Assim como o grau de imbricamento do modelo heterossexual na estrutura social e a resistência às mudanças pelos poderes instituídos.

O que me incomodou foi como a heteronormatividade é relativamente forte em nossa cultura. É difícil “mudar”, olhar de frente para determinada situação. Difícil mudar a visão e o pensamento das pessoas, ou o simples fato de querer e tentar mudar.

O que me impactou em nossas discussões é a nossa tendência de reduzirmos a nossa sexualidade a uma “escolha eterna” de objeto sexual, bem como o reducionismo de sujeito à identidade. É nesse ir e vir que vamos vivendo e nos enredando.

Joan Scott já nos mostrou o quanto o conceito de gênero é imprescindível para se pensar a organização social como um todo (SCOTT, 1995). Num primeiro momento, podemos dizer, junto com Guacira Louro, que “o conceito de gênero [é usado] para se referir ao caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (LOURO, 2003, p. 64). Entretanto, vários autores já discutiram o quão social e histórica é a própria construção do sexo, negando a divisão binária entre sexo – corpo biológico, imutável – e gênero – atributo social, cambiante (NICHOLSON, 2000; LAQUEUR, 2001; BUTLER, 2012, 2004a, 2004b). Para Judith Butler, de modo contundente, “o ‘sexo’ não apenas funciona como uma norma, mas é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa”, no sentido de que “o ‘sexo’ é um construto ideal que é forçosamente materializado através do tempo” (BUTLER, 2007, p. 154). Louro, nessa direção, sublinha que “as normas regulatórias do sexo têm, portanto, caráter performativo, isto é, têm poder continuado e repetido de produzir aquilo que nomeiam”, ressaltando que o corpo se produz também – e principalmente – pela linguagem usada para nomeá-lo, linguagem essa que “não faz apenas uma constatação ou uma descrição desses corpos, mas, no instante mesmo da nomeação, constrói, ‘faz’ aquilo que nomeia” (LOURO, 2004, p. 44). Se falamos de um corpo biológico como dotado de uma biologia generificada *a priori*, devemos tensionar essa noção essencialista a partir da ideia de que essa generificação da materialidade orgânica é antes “um processo pelo qual as normas regulatórias materializam o

‘sexo’ e produzem essa materialização através da uma reiteração forçada destas normas” (BUTLER, 2007, p. 154).

Vemos que a condição primeira de compreensão dos corpos como pertencendo, ou melhor, como *tendo* um sexo determinado, capaz de ser identificável, se faz imprescindível para seu reconhecimento como sendo humano, propriamente. É preciso nomeá-lo e descrevê-lo como, simultaneamente, *pertencente* a um sexo e *pertencendo* um sexo para que o corpo seja compreendido no domínio do humano. “O ‘sexo’ é, pois, não simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é”, diz Butler, “ele é uma das normas pelas quais o ‘alguém’ simplesmente se torna ‘viável’, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural” (BUTLER, 2007, p. 155). Se a percepção de que os dois sexos, macho & fêmea, são absolutamente naturais e mutuamente excludentes, o que causa impacto é o desconforto que @s participantes da capacitação sentiram ao serem confrontad@s com a perspectiva construcionista radical. É nesse desconforto atestado pelos escritos recolhidos que se nota o poder performativo da norma do sexo reiterando sua força através da repetição do seu ideal regulatório: o exercício de pensar um corpo sem sexo/gênero – ou pensar um corpo com dois sexos – desacomodou @s profissionais porque este é um exercício que suspende temporariamente a repetição da norma ideal através da qual tornamos os corpos inteligíveis. Mais que isso, pensar num corpo com dois sexos, ou num corpo em que o gênero rompe com o sexo (como no caso de travestis e transexuais), provoca a desconfortável sensação de adiamento da definição sobre, afinal, *quem é aquele corpo?* A recusa ou a impossibilidade de qualquer conclusão a respeito da identidade de gênero ou sexual de um corpo exaspera aquel@s que só conseguem conceber a humanidade se atrelada ao reconhecimento do masculino *ou* do feminino – e nunca do masculino *e* do feminino, muito menos de nem um nem outro (ZAGO, 2014). É nesses momentos que se recorre ao discurso da “tomada de consciência” (que aparece em frases como “as pessoas precisam saber quem elas são, elas precisam de ajuda para isso, elas podem estar confusas ou passando por uma fase de confusão”) ou à retórica da “saída do armário” (traduzido em “as pessoas precisam assumir aquilo que elas são apesar das adversidades, porque somente sendo quem realmente somos é que seremos felizes”).

O processo que torna um corpo culturalmente viável é intrinsecamente associado à nossa concepção de sexualidade. Também as sexualidades podem ser concebidas como cultural e politicamente constituídas, justamente porque

“a sexualidade supõe ou implica mais do que corpos, que nela estão envolvidas fantasias, valores, linguagens, rituais, comportamentos, representações mobilizados ou postos em ação para expressar desejos e prazeres” (LOURO, 2007, p. 210). E aqui há indicações de profundas relações entre cultura, história e poder, a partir do momento em que tomamos a sexualidade como um dispositivo histórico que funciona como sendo uma “grande rede de superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências” que, de modo sincronizado, opera por associação destes elementos “segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder” (FOUCAULT, 2003, p. 100). O dispositivo da sexualidade, um enorme Zepelim, que ameaça engolir os corpos e ordená-los de acordo com a heteronorma a tal ponto que nenhuma vida inteligível lhe escape: *pairou sobre os edifícios / abriu dois mil orifícios / com dois mil canhões assim.*

“Mas posso evitar o drama / se aquela formosa dama / essa noite me servir”

Ao lermos as frases recém mostradas, entendemos o conflito provocado pela apresentação @s profissionais de saúde e de educação de uma perspectiva eminentemente cultural, histórica e política acerca da constituição de sexo, gênero e sexualidade que entra em rota de colisão com aquelas outras que supõem uma biologia e/ou uma fisiologia como bases materiais, orgânicas, fixas, imutáveis e a-históricas de significação das diferenças de gênero e sexuais. Se as experiências dos corpos, dos sexos, dos gêneros e das sexualidades se constroem na e pela cultura na qual emergem; se os corpos, os sexos, os gêneros e as sexualidades não são algo que nós temos, nem algo que nós detemos ou que nós guardamos encerrados em nós mesmos, mas sim algo que exercemos continuamente e que materializamos como ideal regulatório, algo que produzimos em relação a uma norma, algo em torno do qual há disputas de significados e algo que é materializado como marca do poder; então é válido provocar uma reflexão acerca de como a transgressão se constitui em relação à norma – ou de como a transgressão ameaça e dá contornos à norma. E essa norma, quando o assunto é gênero e sexualidade, chama-se heteronorma.

Não fiquei chocada, mas me dei conta do quanto esperamos o “padrão hetero” nas escolhas das pessoas. Não me vejo preconceituosa, porém (...) realidades “diferentes” não fazem parte da minha intimidade (família, filhas).

Louro (2005, p. 7) refere-se “à produção e reiteração compulsória da norma heterossexual”, que supõe o alinhamento ideal entre o sexo (mulher, homem), gênero (feminino, masculino) e sexualidade (heterossexual). A heteronorma diz respeito aos corpos, aos gêneros e às sexualidades simultaneamente. A heteronorma, então, não se iguala à heterossexualidade: a heterossexualidade é um de seus operadores, e a partir dela se institui uma norma que regula desde a materialização dos sexos nos corpos, a construção repetida dos gêneros e a produção da sexualidade. Assim, se constitui como norma heterossexual e produz um centro ideal de compreensão dos sujeitos no momento mesmo em que constrói os lugares do ex-cêntrico (fora do centro) e do a-normal (que não é normal) – o que, para autoras como Butler, configuraria a produção dos seres abjetos, excluídos da matriz heteronormativa por não se *enquadrarem* aos seus princípios de inteligibilidade. Assim, heteronorma diz respeito a “um padrão de sexualidade que tem a qualidade ou força de uma norma”, uma norma que diz “o que se deve ser (...) o que é, supostamente, ‘natural’ ser” (SANTOS, 2009, p. 27).

E, mais do que isso, é preciso que passemos a pensar a heteronormatividade não apenas que pauta e governa a vida dos não-heterossexuais, mas que essa norma heterossexual se coloca como um sistema que organiza a vida, as instituições, enfim, a cultura, constituindo e afetando também aqueles/as que se identificam como heterossexuais. (*idem*, p. 29).

Como é difícil me enxergar! Me tinha por aberta, mas me vi ignorante perante o tamanho das realidades da vida. Me tinha por “bacana” porque “respeitava”, porque “o diferente nos enriquece”, blá blá blá... Sinceridade? Me incomoda, me cansa! Mas é real, é vivo!

A partir desta aula vou pensar mais no outro como se fosse eu mesmo. O que fazer diante dos impasses que a “pura” diferença, a “pura” alteridade nos coloca, interpelando-nos? Parecem momentos em que qualquer saída vai na direção de um apagamento da diferença...

“Vai com ele, vai, Geni / Você pode nos salvar / Você vai nos redimir / Você dá pra qualquer um / Bendita Geni”

Ana Canen e Giseli Xavier (2011, p. 642) referem que a formação continuada dos profissionais da educação, como foi o caso do módulo “Sexualidade transgressoras”, é um momento precioso para inserir as discussões sobre diversidade cultural (incluindo aí a diversidade de gênero e

de sexualidade), pois a reflexão sobre as diversidades “significa abrir espaços que permitam a transformação da escola em um local em que as diferentes identidades são respeitadas e valorizadas, consideradas fatores enriquecedores de cidadania”. As autoras rejeitam, no entanto, uma “celebração acrítica da diversidade” (p. 643), postulando que as teorias, conceitos e discursos precisam ser inquiridos naquilo que têm de preconceituoso, estereotipado, silencioso e omissivo em relação à diversidade. Contemplar a diversidade, no contexto da educação, seria “estabelecer uma dinâmica de entendimento e reflexão em que as ‘vozes’ de todos sejam ouvidas, consideradas e debatidas” (p. 643).

É inegável o caráter inclusivo, comprometido com o paradigma dos direitos humanos e com a perspectiva democrática, no qual se baseiam muitas das discussões levantadas pela bandeira da diversidade, em qualquer temática. Entretanto, conforme logrei mostrar através das análises aqui contidas e por meio dos excertos aqui trazidos, há de se problematizar o *status* em que se dá a inclusão d@s exclud@s: muit@s del@s não poderão ter suas vozes ouvidas, consideradas e debatidas, simplesmente porque a el@s não é conferido o direito de ter voz – ou porque seu corpo, sendo *sacer*, teve confiscada qualquer voz. O direito de falar, e o direito de ser escutad@, é um luxo dado a pouc@s, na medida em que geralmente incluem-se alguns indivíduos sob a égide do respeito à diversidade já reservando a eles posições de sujeito pré-determinadas, a partir das quais nenhuma voz pode advir. Talvez mais grave que o mecanismo de exclusão seja mesmo o mecanismo de cristalização: trazer todo o tipo de desviante da norma para acomodar-se dentro dela, oferecendo-lhes um pedacinho já demarcado no espaço político de exercício de cidadania que, contudo, não pressupõe cidadania alguma. O pedacinho já demarcado, silencioso, no espaço político é sinalizado quando, por exemplo, ouvimos em tom jocoso alguém dizer: “só podia ser o *gay* a dizer isso nesse momento” ou “negro, quando não faz na entrada, faz na saída”. Para o racismo cabe uma punição severa, e isso merece ser preservado e celebrado. Para casos de heterossexismo, ainda há poucas legislações coercitivas. E aos poucos o nosso fascismo micropolítico vai se espalhando amiúde, disfarçado de respeito à diversidade – como se o discurso de celebração das diferenças fosse nos salvar e nos redimir.

O argumento falacioso do “respeito às diferenças”, quando se trata das sexualidades que desafiam a heteronorma, se traduz numa armadilha perigosa: geralmente tal “respeito” é resultado de uma atitude conformista por parte dos “desviantes” da norma que, ao se *enquadrarem* às regras do jogo da

heteronormatividade, apagam quaisquer indícios de suas sexualidades não-heterossexuais (relatos de experiências, trejeitos corporais, gestos, roupas, expressões linguísticas) para, então, estarem em condições de “exigir respeito”. Ou seja: “respeite antes se quer ser respeitado”. Assim, possivelmente um homem gay é “respeitado” por um homem heterossexual não em sua singularidade enquanto homossexual, mas porque age e se comporta *como se sua (homo)sexualidade não fizesse parte da sua experiência, constituindo-o*, sendo que esse mesmo motivo o faz *parecer um homem heterossexual*. Lembremos: hoje não é mais estritamente necessário ser heterossexual, mas é absolutamente aconselhável *parecer ser* heterossexual – para casar, poder adotar filhos, servir o Exército...

Em outras palavras, quero destacar o quanto estamos, de certo modo, “aprisoados” em uma matriz que estabelece o que devemos discutir (por exemplo, se casais gays podem ou não adotar filhos, se podem ou não se casar, se podem ou não trabalhar com crianças pequenas, se podem ser mostrados na televisão sem que isso incentive os jovens a também “quererem ser” homossexuais etc.) e até onde podemos transgredir: até o suposto de que é preciso dizer que se é gay, “sair do armário”, está pressuposto nessa matriz que estabelece algumas coisas como naturais, compulsórias e outras não. Alguns destacam, inclusive, que a heteronormatividade procura identificar e produzir posturas fixas no âmbito das próprias sexualidades homoeróticas, marcando nessas relações quem é o “passivo” (comportamento associado à mulher) e o “ativo” (comportamento associado ao homem). (SANTOS, 2009, p. 31-32).

Frases como “não tenho nada contra [gays e lésbicas], só não acho que eles têm de esfregar isso na cara de todo mundo”, “ele é gay, mas é discreto” ou “ela é lésbica e é normal” supõem não apenas um apagamento da sexualidade como instância constituidora das subjetividades de pessoas gays, lésbicas, bissexuais e transgêneras, como também, e sobretudo, instituem reiteradamente a norma a que fazem referência. Porque a heteronorma, no exercício capilar e cotidiano de poder, exige, sim, que as sexualidades que a transgridem tomem a palavra e confessem sobre seu desvio. Por outro lado, essa mesma heteronorma promete aos seus desviantes a proteção no seu seio *desde que* aceitem as regras que ela própria estabelece. Sob o perverso disfarce do “respeito às diferenças” vemos a heteronorma atuando na estratificação de seus desviantes: produzindo “bons gays” e “boas lésbicas” que têm direito ao respeito, ao mesmo tempo em que torna abjetos aqueles que não se *enquadram*

a ela. A dinâmica do “respeito às diferenças” sexuais arma um jogo no qual @ desviante da curva-de-normalidade é obrigad@ a se adequar à norma perante o normal para que este último possa respeitar @ primeir@. Ou seja: nesse jogo, quem continua sendo “respeitado” é o normal, que não vê sua condição de normalidade desafiada, e quem continua “respeitando” é @ desviante, que se mantém cúmplice da norma que @ assujeita.

Este momento [da capacitação] me fez refletir sobre o tempo que passei pela vida sem questionar as normas e ocupando o espaço de tolerante, com a sociedade, com a família e com colegas de trabalho.

Quando e onde vemos alguém cuspir n@ outr@ atualmente? Quem cospe e como cospe? Quem são @s *feit@s pra apanhar / b@ns de cuspir de hoje*? As possíveis respostas a essas questões vão problematizando nossas concepções de “respeito à diferença”, de “celebração da diversidade” e de “aceitação do múltiplo”, sobretudo quando essas diferenças e essas diversidades estão dentro dos limites das salas de aula – e sobretudo quando essa sala de aula é da rede pública de ensino. Lembremo-nos: o bando não aceita aquele que não mantém laços de identificação com o grupo, que acaba por ser a-bandonado. Geni, cuja vida nua salvou a cidade inteira, continuou sendo apedrejada mesmo depois de redimir a todos. Ninguém está a salvo de ser *homo sacer* mais cedo ou mais tarde.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Nudez**. Lisboa: Relógio D'Água Editores. 2010.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer** – Poder Soberano e “vida nua”. Belo Horizonte: Editora da UFMG. 2004.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: **O Corpo Educado** – Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica. p.153-172. 2007.

BUTLER, Judith. *Performative acts and gender constitutions: an essay in phenomenology and feminist theory*. In: BIAL, Henry. **The performance Studies Reader**. London: Routledge. p. 154-165. 2004a.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. New York e Londres: Routledge. 2004b.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan** – sobre los límites discursivos del sexo. Buenos Aires: Paidós. 2012.

BUTLER, Judith. *O parentesco é sempre tido como heterossexual?*. In: **cadernos pagu**, nº 21, pp. 219-260. 2003.

DELEUZE, Gilles. *Post-scriptum sobre as sociedades de controle*. In: **Conversações**. São Paulo: Editora 34. 1992, (2008).

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade I** – A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal. 2012.

FOUCAULT, Michel. *O sujeito e o Poder*. In: **Michel Foucault** – uma trajetória filosófica. DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. (Orgs.) São Paulo: Forense Universitária. 1995. P.231-249.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo** – corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2001.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação** – Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes. 2003.

LOURO, Guacira. **Um corpo estranho** – Ensaio sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

LOURO, Guacira. *Heteronormatividade e homofobia*. Notas para a conferência de abertura do **I Simpósio Paraná - São Paulo de Sexualidade e Educação Sexual**. 2005. Mimeo.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas*. In: **Educação em Revista**. Nº 46. p. 201-218. Belo Horizonte: UFMG. 2007.

MACHADO, Roberto. **Deleuze, a Arte e a Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2009.

NICHOLSON, Linda. *Interpretando o gênero*. In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis: UFSC. V. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.

NIETZSCHE, Friedrich. **Ecce Homo** – Como alguém se torna o que é. São Paulo, Companhia das Letras. 1995.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** In: Educação & Realidade. Nº 20, vol. 2. P. 71-99. julho/dezembro. Porto Alegre: UFRGS. 1995.

SANTOS, Luís Henrique. *Heteronormatividade e Educação.* In: **Tá difícil de falar sobre sexualidade na escola?** ZAGO, Luiz Felipe; PENALVO, Claudia (Orgs.) SOMOS: Porto Alegre. P. 26-36. 2009.

MISKOLCI, Richard. *Pênicos morais e controle social – reflexões sobre o casamento gay.* In: **Cadernos pagu**, nº 28. P. 101-128. janeiro-junho. Campinas: UNICAMP. 2007.

ZAGO, Luiz Felipe. *Dobrando e desdobrando o gênero – por uma política de humanidade.* In: **Formação de professores em um mundo em transformação.** SANTOS, Luís Henrique Sacchi; ZAGO, Luiz Felipe, SUSIN, Loredana (orgs). No prelo. Santa Cruz do Sul: Editora da Universidade de Santa Cruz do Sul – EDIUNISC. 2014.